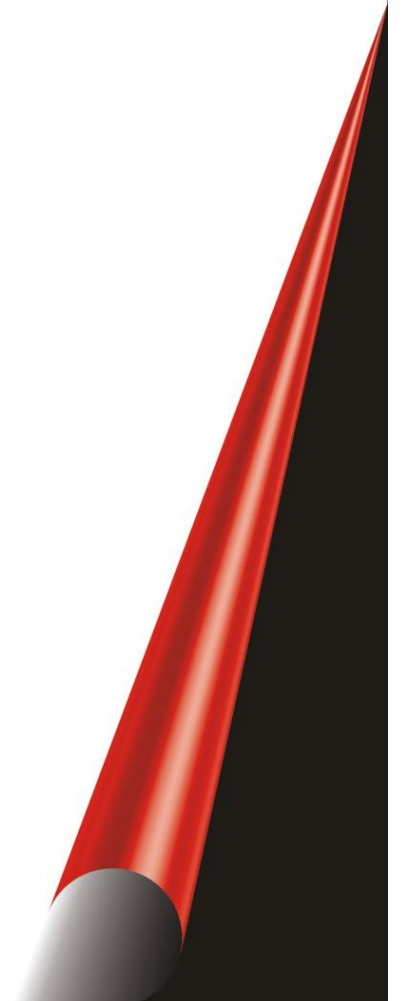




# **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS**

Dezembro 2012



# **SUMÁRIO**

## **APRESENTAÇÃO**

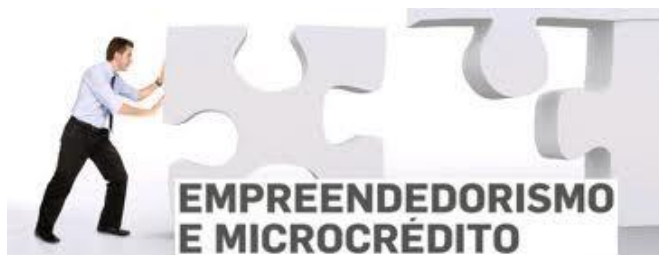
### **I - A QUESTÃO CENTRAL**

**II - OBJETIVO ESSENCIAL - MICROCRÉDITO COMO INSTRUMENTO  
DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL**

**III - FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÃO E OPERACIONALIDADE  
DO PROGRAMA MUNICIPAL de APOIO aos PEQUENOS  
NEGÓCIOS “EMPREENDER”**

**V – Currículo do Autor: concepção, estruturação e implantação  
do Programa EMREENDER - JP**

## APRESENTAÇÃO



Este texto reproduz, com a maior fidelidade e legitimidade, os procedimentos e processos adotados para conceber, criar, estruturar e implantar um Programa Municipal de Apoio

aos Pequenos Negócios, com ênfase em um mecanismo de microcrédito inédito. E que tenha o suporte da Prefeitura, com a favorável particularidade de o mecanismo ser implantado sem a utilização de recursos orçamentários.

O Programa é especialmente direcionado para apoiar os micro e pequenos empreendedores de todos os segmentos empresariais do município, em particular, as pessoas mais carentes, opção que promoverá a justa inclusão social e produtiva da população.

Como estudioso incansável e defensor vivamente determinado de se criar ambientes econômicos e sociais favoráveis ao melhor desempenho e desenvolvimento dos micro e pequenos empreendedores sempre assumi profissionalmente o compromisso e a missão de buscar inovar na concepção dos instrumentos de apoio a esse segmento.

## MOVENDO A ECONOMIA DO MUNICÍPIO

A ideia, considerado seu aspecto mais abrangente é a de incorporar no processo criativo como principal atributo o mover a economia do Município a partir de sua base, em particular dos pequenos negócios administrados pelas pessoas mais carentes.



Seu grande e mais nobre objetivo, como já mencionado, é o de promover, o que é o desejo, a vontade e a determinação de toda gestão pública, a Inclusão Social e Produtiva. E que ela tenha caráter permanente, atribuindo como fulcro central para o seu município a Ocupação Produtiva e a Geração de Emprego e Renda para os residentes naquela área que mais precisam.

Sempre afeito ao tema vez que tenho dedicado mais de 35 anos de minhas atividades profissionais à criação de instrumentos de incentivo e apoio aos pequenos negócios, considerei viável a possibilidade de “produzir, como mecanismo, algo novo e inédito”.

Como sempre fui, e continuo sendo, defensor incansável do estímulo aos micro e pequenos empreendedores, principalmente os residentes em municípios de pequeno e médio porte, me debrucei sobre as concepções e ideias anteriores sobre as quais já vinha desenvolvendo.

## QUESTÃO CENTRAL

### ➡ TENTATIVA DOS BANCOS

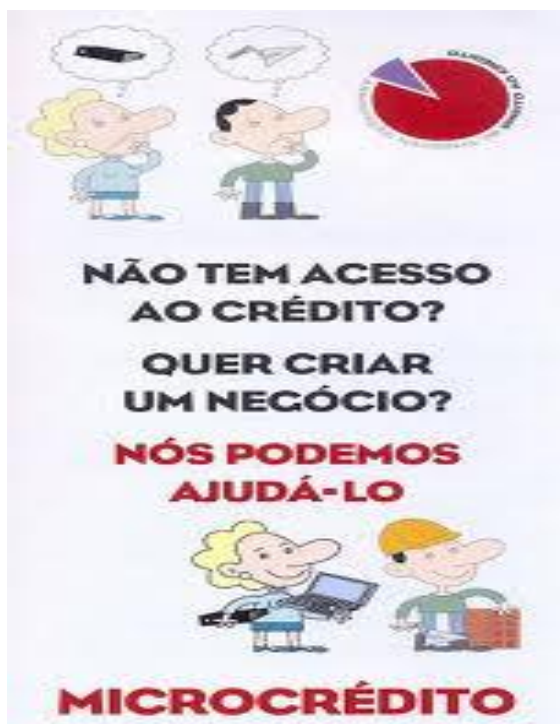
A preocupação de todos que buscam caminhos para apoiar as pessoas mais carentes no sentido de lhes gerar condições para que produzam sua renda própria é a da cultura do sistema bancário brasileiro.

Mesmo admitindo a boa vontade este Sistema ainda não incorporou o hábito de lidar com clientes que guardem características de micro e pequenos empreendedores.

### ➡ ENCARGOS ELEVADOS

Preocupados com essa imagem, alguns dirigentes bancários tomaram a decisão de criar programas, considerados específicos para atender aos micro e pequenos negócios.

Além das taxas e encargos elevados cobrado pelos bancos, as equipes, por questões culturais ainda não adquiriram o hábito de lidar com proprietários(os) ou com quem pretende montar um micro e pequeno empreendimento.



### ➡ MICROCRÉDITO ORIENTADO MECANISMO LEGÍTIMO SUCESSO ASSEGURADO

Aqui surge algo diferenciado daquilo que é praticado como empréstimo pelo sistema bancário nacional.

*A prefeita ou Prefeito tem pleno conhecimento da premente necessidade da geração de ocupação produtiva e renda em seu Município. Reconhece com segurança a falta de inclusão social produtiva dos que mais precisam.*

O mecanismo aqui ofertado pela consultoria é absolutamente legítimo, e de sucesso absoluto e comprovado. Haja vista a experiência do Empreender-JP, da autoria do Consultor que coordena nossa equipe.



## II - OBJETIVO ESSENCIAL - MICROCRÉDITO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL

“Implantar Programas de Microcrédito Municipal como Política Pública e de Estado é a melhor maneira de inserir os excluídos em seus espaços de cidadania, dando-lhes o apoio necessário para sair da pobreza”.

\* Conclusão da Reunião dos Conselhos da América Latina e Caribe realizada na cidade do México:

***“Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, a partir da diversidade da base de sua economia, atuando como instrumento promotor da inclusão produtiva e social via apoio aos pequenos negócios, com foco centrado na população mais carente, para a geração de empreendimentos, emprego e incremento da renda”.***

O Microcrédito é uma resposta e um desafio para enfrentar uma realidade nacional. É uma medida prática e eficaz para a melhoria das condições sociais sem assistencialismo ou dependência exclusiva de subsídios públicos.

Estima-se que milhões de famílias em todo o mundo tiveram suas vidas excluídas do círculo vicioso da pobreza, a partir do microcrédito.

Acredito que se compartilharmos dessa ideia e tomarmos a iniciativa de implantar mecanismos de microcrédito em nosso município, ela se converterá em um dos grandes capítulos da nossa história, e assegurará que milhares de pessoas e as suas famílias se livrem do círculo vicioso da pobreza.

***O microcrédito é muito mais do que um simples instrumento financeiro. É uma alavanca estratégica. Capaz de promover uma revolução nos métodos para o desenvolvimento incluyente e sustentável, defendido a larga pelos estudiosos governamentais e por especialistas da iniciativa privada.***

Refletir em torno de novas ideias, como esta que ora apresento e submeto a essa ilustre Câmara deve se constituir em processo contínuo para aperfeiçoamento das conquistas.

Considero ser sensata e imperativa a tomada de iniciativas na direção da inclusão social. Sensatez que pode ser alcançada na medida em que não apenas se compartilham ideias e proposições, mas se intensificam e se alargam parcerias para a implementação de modelos e propostas.

Os mecanismos para atendimento de demandas de negócios muito pequenos podem e certamente representarão nesse processo a principal alavanca para um crescimento e desenvolvimento que tenha como estratégia central à determinação governamental de universalizar o acesso ao microcrédito.

A iniciativa adotada pela Prefeitura Municipal como indutora e incentivadora da aplicação imediata do uso do instrumento **MICROCRÉDITO MUNICIPAL** estará estrategicamente associada a estudos, pesquisas, planejamento e qualificação de recursos humanos, em níveis gerenciais e profissionalizantes.

É um procedimento que incorpora a construção de uma rede de parceiros que oferecerão oportunidades aos milhares de talentos empreendedores do Município de Queimadas, para que andem com as próprias pernas, tomem iniciativas e adquiram, com esforço e determinação, dignidade de cidadania à sua qualidade de vida.

Urge, portanto, a concepção de um modelo eficaz de microcrédito. Estou recomendando a realização de estudos para identificar prioridades, compartilhando ideias e firmando parcerias com Instituições como o SEBRAE Paraíba e todo o Sistema “S”, além de cooperativas, associações comunitárias e outras instituições de caráter coletivo que se identifiquem com o nosso Município.

Com o encaminhamento desta Lei estou submetendo a essa Casa Legislativa a criação do “Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios” que, como podem ver e analisar tem como Objetivo Central: Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município – a partir da diversidade da base de sua economia -, atuando como instrumento promotor da inclusão produtiva e social via apoio aos pequenos negócios, com foco centrado na população mais carente, para a geração de empreendimentos, emprego e incremento da renda.

A sua principal fonte de capitalização não será gerada a partir do orçamento ordinário. É um mecanismo que conta como parceiro predominante à própria sociedade civil através dos empreendimentos que são fornecedores de bens e serviços e construtores de obras contratados pela Prefeitura.

A fonte referenciada é o produto resultante de 2,0% (dois por cento), explicitado nas licitações, sobre todos os valores e pagamentos efetivados pelo Município, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, creditados automaticamente ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

Gerar ocupação produtiva onde vive o cidadão e potencial empreendedor, e não apenas nos grandes centros ou polos já consolidados é, não apenas possível como necessário e se constitui em instrumento dos mais eficazes para eliminação ou redução do quadro indesejável das desigualdades regionais, de origem histórica.

Diante das sucessivas transformações da macroambiência política, econômica, social e de gestão, e da urgente necessidade que todos se adequem a era do desenvolvimento sustentável.

É de todo necessário e salutar que as instituições, principalmente as de fomento, inclusive a de oferta de créditos e outros instrumentos disponibilizados por Instituições de Desenvolvimento, comecem a conceber e programar ideias concretas, compatíveis com as vocações e potencialidades de nossa região, microrregião e do nosso município, de natureza mais coerentes com as realidades e necessidades locais.

Diante dessas premissas a ideia é promover, de forma sistêmica e ordenada, o incentivo – capacitação, gestão, crédito etc. – às pequenas comunidades interioranas, através de processo ao mesmo tempo indutivo e educativo, no sentido de fazer com que as lideranças locais se mobilizem e sejam despertadas para as riquezas que estão muito próximas e ao seu redor.

Riqueza que, com pequenos investimentos, podem ser transformadas em empreendimentos, empreendedores, empregos, ocupações produtivas, rendas, salários, impostos etc. Essa é, seguramente, uma forma de fazer com que todos ganhem mediante:

- *O despertar de talentos empreendedores potenciais adormecidos;*
- *A manutenção e geração de emprego e de empreendimentos proporcionando renda e evitando migrações pessoais e familiares;*
- *O crescimento do setor produtivo fortalecendo a região, a microrregião e o município;*
- *A mudança de postura e de comportamento da comunidade, principalmente em relação à capacidade criativa e inovadora;*
- *A formação de mentalidade voltada para a informação e o conhecimento do seu universo produtivo de fornecedores-colaboradores-clientes;*
- *Transformação das matérias-primas agrícolas, minerais, pastoris e florestais do próprio local onde vivem, evitando a exportação do produto primário, com o mínimo de valor agregado;*
- *O atendimento do mercado local por microempreendimentos e empreendimentos de pequeno porte instalados na região, microrregião e no município.*

O combate à pobreza e ao atraso social deve passar pelo crescimento e desenvolvimento sustentável, mediante a geração de emprego, empreendedores, empreendimentos e renda, pessoal e familiar, distribuição social dos benefícios – conhecimentos, capacitação, crédito, gestão e tecnologia – e reorientação do processo produtivo e da base tecnológica.

O objetivo é assegurar, ao mesmo tempo, a conservação dos ecossistemas e dos recursos naturais e aproveitamento de potencialidades e oportunidades



locais, de modo a fortalecer a cadeia produtiva do território onde vivem os beneficiários, integrando os setores econômicos e sociais.

O estímulo e o incentivo ao surgimento, crescimento e desenvolvimento de pequenos empreendimentos no Município de Queimadas e à utilização do potencial dos existentes contribuem, não só para a geração de oportunidades de ocupação produtiva, nos locais onde as pessoas vivem, como também definem uma melhor distribuição pessoal e espacial da renda, além de trazer uma série de vantagens em relação aos tradicionais modelos de desenvolvimento.

*Concluindo, senhoras e senhores vereadores, com a aprovação e implantação do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, estaremos fazendo história e construindo toda uma ambiência favorável para as gerações atuais e futuras.*

## MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO



**PÚBLICO-ALVO:** Pessoas físicas ou jurídicas que residam no município há mais de seis meses, tenham mais de 18 anos, portem CPF e ID



**OBJETIVOS:** (a) Promover a inclusão social e produtiva (b) movimentar a economia do Município (c) resgatar a cidadania contribuindo para que cada um gere sua própria renda (d) capacitação periódica para assegurar o desenvolvimento do seu empreendimento.

## Principais pontos do programa



**PÚBLICO-ALVO:** Pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade produtiva com faturamento anual de até R\$ 60 mil



**OBJETIVO:** Microcrédito produtivo orientado, que se baseia no relacionamento direto de um agente de crédito com pequenos empreendedores no local onde a atividade é exercida



**FONTE DE RECURSOS:** Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e depósitos à vista dos bancos



**TAXA DE JUROS:** 2% ao mês acrescidos de encargos administrativos (limites serão ainda fixados)



**LIMITES DE CRÉDITO:** R\$ 5 mil para empréstimos com recursos do FAT e mil reais para empréstimos com recursos dos depósitos à vista. Esses limites poderão ser alterados pelo Codefat (Conselho do FAT) e pelo CMN (Conselho Monetário Nacional)



**OPERADORES:** Bancos oficiais, no caso dos recursos do FAT. Bancos públicos e privados, no caso dos depósitos à vista. Cooperativas de crédito, agências de fomento, sociedades de crédito ao microempreendedor e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) podem repassar os recursos de ambas as fontes



### III - FUNDAMENTOS, NORMATIZAÇÃO E OPERACIONALIDADE DO PROGRAMA MUNICIPAL de APOIO aos PEQUENOS NEGÓCIOS - “EMPREENDER”.

#### 1ª ETAPA: Capacitação de Instrutores

**Capacitação de Instrutores. Para os candidatos inscritos. É recomendável a indicação de dois ou três técnicos da Prefeitura para participarem de uma capacitação no SEBRAE Paraíba e/ou na SEDESP/Empreender-JP. Agendar com Diretores da SEDESP.**

## **2ª ETAPA: Inscrição**

**RG**

**CPF**

**Residir no Município há mais de seis meses.**

**Ter 18 anos ou mais.**

**Não ser inadimplente.**

## **3ª ETAPA: Capacitação de Candidatos aos Empréstimos**

**Palestras:**

- **Como montar o seu negócio**
- **Relação com Fornecedores**
- **Conquistar e manter clientes**
- **Divulgando seu produto**
- **Contabilidade Prática**
  - **Fluxo de Caixa**
  - **Analisando Custos**
- **Faturamento e Lucro – Distinção**
  - **Técnica em Vendas**

**Curso:**

**“ Best Game”. Um jogo que simula**

**O dia-a-dia de uma empresa.**

**Os participantes são divididos em empreendedores fictícios, compram matéria-prima, projetam o Produto, vendem, gerenciam o lucro.**

**Tira dúvidas e troca ideias com os colegas e instrutores sobre a melhor forma de resolver questões práticas.**

#### **4ª ETAPA: Plano de Negócio**

**A última fase do processo de Preparação para receber o**

**Empréstimo.**

**Elaborado pelo candidato com acompanhamento da equipe do**

**EMPREENDER.**

**O empreendedor programa suas atividades para seis meses ou um ano, dependendo do Projeto.**

**Descreve sua capacidade de gestão.**

**O Plano de Negócio é sua bússola até o pagamento do financiamento e o sucesso dos seus negócios.**

**Os planos concluídos são enviados para a Secretaria Executiva do Fundo, onde serão analisados e instrumentados para, depois seguirem para a Reunião Ordinária do Comitê Gestor, que apreciará a proposta, emitindo parecer favorável ou não.**

## 5ª ETAPA – Acompanhamento e Avaliação

Visitas periódicas da Equipe EMPREENDER para cotejar os resultados com as propostas e projeções contidas no Plano de Negócio construído pelo Empreendedor com a colaboração da Equipe da Prefeitura.

### *Observação*

*É importante que haja uma demanda por parte dos Secretários e dos Assessores da Prefeitura Municipal para que o Consultor de implantação do EMPREENDER realize uma palestra sobre a importância dos Pequenos Negócios e o estímulo ao Empreendedorismo, levando para a comunidade informações sobre a eficácia e as vantagens do PROGRAMA MUNICIPAL de APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - EMPREENDER.*

Dezembro de 2012

**Mauro Nunes**

**Consultor Sênior**

**Contatos:**

**Sítio:** <http://www.mauronunes.com.br>

**E-mail:** [mauronunes@gmail.com](mailto:mauronunes@gmail.com)

**Tel. 83.8836-1361, 83.8839-1080, 83.3246-6963**